



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°243/2024**

De 18 de abril de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Guilherme Junior Pozzobon** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Guilherme Junior Pozzobon**, ocupante do cargo de **Médico veterinário**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 15 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 03/02/2022 a 02/02/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 18 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**